



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei N° 280-2023**, de autoria da Vereadora Eliene Soares, que “Institui o Programa de bebedouros públicos e acesso ao direito à água para trabalhadores de aplicativo, ambulantes e pessoas em situação de vulnerabilidade no âmbito do município de Parauapebas”, após observadas as disposições regimentais, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA.

Parauapebas/Pa, 11 de março de 2024.

Jorgiano Dias Moreira
Diretor Legislativo
Portaria n° 106/2024